

DECRETO Nº 639 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Srº FRANCISCO SOLÂNIO MARQUES DE OLIVEIRA para o cargo de Vice-diretor do Centro Educacional Otávio Mangabeira para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 640 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º NEUCI CARLOS SILVA DE SOUZA para o cargo de Diretor do Centro Educacional Otávio Mangabeira para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 641 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr^a JANECÁSSIA RAMOS DOURADO MIRANDA para o cargo de Diretora do Colégio Municipal Catão Dourado para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 642 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr^a NÁGELA HOSANA DA SILVA para o cargo de Vice-diretora do Colégio Municipal Catão Dourado para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 643 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª ELDAIR SOUZA DE OLIVEIRA para o cargo de Diretora da Creche Casulo Mãe Ana para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 644 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr^a ÉRICA SIMONE RODRIGUES DA PAZ SOUZA para o cargo de Diretora da Creche Jandira de Souza Miranda para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 645 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª ROSIMEURE ARAÚJO PIRES para o cargo de Diretora da Creche Municipal Professora Jonelice Ferreira Damasceno para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 646 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr^a ANACILÂNDIA MARTINS DOS SANTOS para o cargo de Diretora da Escola de 1º e 2º Grau Miguel José Alves para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 647 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.^a DANILA ROSA SÁ TELES para o cargo de Diretora da Escola de 1º Grau José Francisco Nunes para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 648 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª CRISTINA ROSA DA SILVA REGO para o cargo de Vice-diretora da Escola de 1º Grau José Francisco Nunes para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 649 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.^a ELZIRA NETA DOURADO PEREIRA para o cargo de Vice-diretora da Escola Faustiniano Lopes Ribeiro para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 650 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º CLÉRISTON LIMA MARQUES para o cargo de Diretor da Escola Faustiniano Lopes Ribeiro para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 651 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º FLAMARION GOMES DOURADO para o cargo de Diretor da Escola Isaias Lemos para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 652 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º JUCIRLEI DE SOUZA BARRETO para o cargo de Diretor da Escola José Brito dos Anjos para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 653 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.^a LUCÉLIA ANDRADE PIMENTA LIMA para o cargo de Diretora da Escola Municipal Casinha Feliz para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 654 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.^a THATIANA CEDRO PIMENTA DE PAULA para o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Casinha Feliz para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 655 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º SÉRGIO TELES DE SOUZA para o cargo de Diretor da Escola Olímpio José Pereira para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 656 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.^a JANAINA ROSA DOS SANTOS para o cargo de Diretora da Escola Rogério Cardoso Dourado para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 657 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Srº MARCOS PEREIRA DE NOVAES para o cargo de Vice-diretor da Escola Valnei José Pereira para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 658 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º AILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA para o cargo de Diretor da Escola Valnei José Pereira para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 659 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.^a EMANUELA GALVÃO PAIVA para o cargo de Diretora do Grupo Escolar Guilherme Pereira de Novaes para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 660 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr^a GREYCE FERREIRA DA SILVA BORGES para o cargo de Diretora do Grupo Escolar José Martins Filho para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 661 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de **suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º ELDER DOURADO PIRES para o cargo de Vice-diretor do Grupo Escolar José Martins Filho para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 662 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a **LUCINÉLIA ANDRADE DE SOUZA**, portadora da cédula de identificação de número 0417322941 e CPF: 74156870510 para o cargo em comissão de **Coordenadora de Educação Infantil** da Creche Casulo Sossego da Mamãe.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

DECRETO Nº 663 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a **ROSANA DA SILVA MARTINS**, portadora da cédula de identificação de número 142252860 e CPF: 04085535536 para o cargo em comissão de **Vice-diretora** da Creche Municipal Professora Jonelice Ferreira Damasceno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

DECRETO Nº 664 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr.º **JAILTON TELES DOS SANTOS**, portador da cédula de identificação de número 49382142 e CPF: 92973540500 para o cargo em comissão de **Vice-diretor** da Escola de 1º e 2º Grau Miguel José Alves.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

DECRETO Nº 665 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a **IARA FRANÇA DE ARAÚJO**, portadora da cédula de identificação de número 2029057134 e CPF: 06419634598 para o cargo em comissão de **Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Iniciais** da Escola de 1º Grau José Francisco Nunes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

DECRETO Nº 666 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr.º **MÁRCIO REIS ALVES**, portador da cédula de identificação de número 13549954-22 e CPF: 04163330526 para o cargo em comissão de **Coordenador do Ensino Fundamental Anos Finais** da Escola José Brito dos Anjos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

DECRETO Nº 667 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a **KELLY SOBREIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identificação de número 12600436-65 e CPF: 04397181551 para o cargo em comissão de **Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Iniciais** da Escola Municipal Casinha Feliz.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

DECRETO Nº 668 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a **NARJILA DA SILVA MARTINS**, portadora da cédula de identificação de número 14.321.778-00 e CPF: 057835915-48 para o cargo em comissão de **Coordenadora da Educação Infantil** da Escola Rogério Cardoso Dourado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

DECRETO Nº 669 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a **IARA APARECIDA RODRIGUES**, portadora da cédula de identificação de número 1203506023 e CPF: 02220605574 para o cargo em comissão de **Diretora** do Grupo Escolar Félix de Sá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

DECRETO Nº 670 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a **ADELICIA BELA DE SOUZA SANTOS**, portadora da cédula de identificação de número 13013742-10 e CPF: 03820338500 para o cargo em comissão de **Vice-diretora** do Grupo Escolar Félix de Sá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

DECRETO Nº 671 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a **JAINARA CARDOSO DOURADO**, portadora da cédula de identificação de número 53896756-0 e CPF: 97457876120 para o cargo em comissão de **Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Iniciais** do Grupo Escolar José Martins Filho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana